

ESCLARECIMENTO 1

Local: Porto Alegre

Data: 19/08/2014

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO 022/2014

DE: Comissão de Licitação

PARA: Os Licitantes

Informamos a todos os licitantes interessados na PREGÃO ELETRÔNICO 022/2014 as seguintes solicitações de esclarecimentos solicitadas por e-mail nos dias 18 e 19 de agosto de 2014:

Pergunta 01: Solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1) Quanto ao tamanho do arquivo da gravação do pen drive:

Conforme consta no item 3 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, a fim de que as licitantes possam apresentar propostas em condições de igualdade, solicitamos a gentileza de nos informar o tamanho do arquivo das ferramentas de gestão que serão gravadas no LOTE 1 – PEN DRIVE 8G, personalizado a laser com gravação de conteúdo.

2) Quanto ao prazo de entrega:

O presente edital disponibiliza o prazo de 20 dias corridos para entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Ocorre que, com relação ao lote 1, dependendo do tamanho do arquivo a ser gravado, o prazo estabelecido não se mostra razoável para que os licitantes tenham condições de realizar a gravação propriamente dita, conferência dos pen drives e testes para que sejam disponibilizados pela entrega.

Tendo em vista que não foi disponibilizado o tamanho dos arquivos, solicitamos respeitosamente que considerem os prazos de entrega de acordo com as informações a seguir:

- Conteúdo de até 1 Giga: Em até 20 dias corridos, conforme edital;
- Conteúdo de até 2 Gigas: Em até 30 dias corridos;
- Conteúdo de até 3 Gigas: Em até 35 dias corridos;
- Conteúdo acima de 3 Gigas: Em até 45 dias corridos.

Atenciosamente, nos colocamos à inteira disposição de vossas senhorias, no que entenderem necessário.

Resposta 01: Quanto ao prazo será mantido entrega para 20 dias, uma vez possuímos propostas balizadores atendendo a este prazo. O tamanho do arquivo é 20 MB.

Pergunta 02: Gostaria de tirar uma dúvida sobre a licitação 022/2014. Qual momento da licitação devemos enviar os anexos II, III, IV e V? E no mesmo momento em que preenchemos os valores ou somente depois que ganharmos a licitação?

Resposta 02: *Conforme item 7.17 do edital, após a etapa de lances, a licitante classificada em 1º lugar.*

Atenciosamente.

ASSINADO ORIGINAL

Vanessa da Costa Marques
Pregoeira

Ismael Edgar da Silva
Membro da Comissão

Ricardo Oliveira Rosa
Membro da Comissão

Janaina Carla Duarte
Membro da Comissão técnica

Marcia Teresinha Peracchi Silva
Membro da Comissão técnica